# *Câmara Municipal de Nova Venécia*
# *Estado do Espírito Santo*

Nova Venécia-ES, em 26 de agosto de 2024

Ofício nº 201/2024 – CMNV-ES/GAP

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente PDL 39/2024
Em 27/08/2024
Diretor(a) do DEL

Ao Senhor
***Edvaldo Lopes Pimentel***
Pastor
Nesta

Prezado Senhor,

Comunicamos que o Poder Legislativo Municipal concedeu-lhe o Título de Cidadão Veneciano, através do Decreto Legislativo nº 39/2024, cópia anexa, originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 896/2024, por indicação do Vereador Jose Pereira Sena.

Para receber essa honraria, convidamos Vossa Senhoria a participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Veneciano, a ser realizada no dia 28 de Agosto de 2024 (quarta-feira), às 18:00 horas, no recinto do Plenário Vereador Antenor Nardoto, desta Egrégia Casa de Leis.

Dessa forma, com grande satisfação, aguardamos a sua presença e de sua família nessa solenidade para o recebimento da honraria.

Atenciosamente,

**ANDERSON MERLIN SALVADOR**
Presidente
Vereador pelo Republicanos

DESPACHO
Ao: Del
Para: arquivamento
Data: 27/08/2024
Presidente CMNV-ES

ACUSO O RECEBIMENTO
Em 26/08/24
D. Rodrigues


Autenticar documento em http://www.cavenesiagovbr.com/cmnv/autenticidade
com o identificador 3300330033003100340031003500320030003200340031003900320030003200340031003900320030003200340031003900